Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº. 036/2016
De: 13/05/2016

SÚMULA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D
E
C
R
E
T
A

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia **27 de maio de 2016 (sexta-feira)**, em virtude do feriado Nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º - Caberá aos Senhores Secretários Municipais estabelecer plantões em suas respectivas Secretarias, a fim de atender questões e serviços emergenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/05/2016.

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE